



Prefeitura Municipal de Valença
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Comissão Permanente de Pregão

AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS 021/2019/FMS

Processo Administrativo nº: 2709/2019/FMS

Objeto: Aquisição de insumos médicos e medicamentos destinados a todas às Unidades de Saude

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Onde se lê

4.2- A participação nos Itens 01 ao 48, 53 ao 77, 80 ao 86, 89 ao 122, 125 ao 133 e 136 ao 138 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.3- A participação nos itens 49, 51, 78, 87, 123 e 135 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.

4.4- A participação nos itens 50, 52, 79, 88, 124 e 136 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota reservada, será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

TERMO DE REFERÊNCIA:

- ✓ Itens 49, 51, 78, 87, 123 e 135 - cota principal (livre concorrência);
- ✓ Itens – 50, 52, 79, 88, 124 e 136 cota reservada, será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI
- ✓ Itens 01 ao 48, 53 ao 77, 80 ao 87, 89 ao 122, 125 ao 138- itens exclusivos (ME-EPP-MEI).

Passa-se a ler:

4.2- A participação nos Itens 01 ao 48, 53 ao 77, 80 ao 86, 89 ao 122, 125 ao 138 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), itens exclusivos, cujo valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.3- A participação nos itens 49, 51, 78, 87 e 123 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota principal – livre concorrência, será aberta a todas as empresas interessadas.

4.4- A participação nos itens 50, 52, 79, 88 e 124 do Termo de Referência (Anexo I deste Edital), cota reservada, será restrita as Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme instituído no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Aline de Oliveira
Pregoeira/FMS